

# **Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 040/2019 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI**

**SETUREL - SECRETARIA DE TURISMO**

**ESPORTE E LAZER**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Recife, 16 de Maio de 2019**

## Parecer Técnico nº 040/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 1028/2019 - SETUREL

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico para aquisição de um Tablet com as especificações informadas no presente ofício para uso do **Centro de Excelência Esportiva do Recife**, localizado no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – Geraldão em seu laboratório de avaliação física de atletas de alto rendimento e centro de treinamento neuromuscular para atletas.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SETUREL**, através da presente solicitação da **Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esporte e Lazer**, de 29 de Abril de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca das Especificações que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da SETUREL em suas atividades no **Centro de Excelência Esportiva do Recife**, espaço que atenderá atletas de alto rendimento em seu laboratório de avaliação física, além do centro de treinamento neuromuscular, bem como alinha-se a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. Tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SETUREL** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas Detalhadas do Equipamento Tipo Tablet:

Especificações Detalhadas	
<b>Processador</b>	A10 Fusion de Quarta Geração com arquitetura de 64 bits.
<b>Memória</b>	RAM de 3GB.
<b>Memória Interna</b>	128GB.
<b>Acessório</b>	Caneta pencil
<b>Dispositivos</b>	Câmera traseira de 8MP e dianteira de 1,2MP de resolução;
<b>Conectividade</b>	Wi-fi 802.11 a/b/c/g/n/ac 2.4G+5GHz, bluetooth 4.2, GPS, Rede Celular.
<b>Tela</b>	Retina de tamanho 9,7" com resolução de 20148 x 1536 com 264 ppp
<b>Sistema Operacional</b>	IOS 9 ou superior
<b>Garantia</b>	Prazo mínimo de 12 ( <i>doze</i> ) meses.

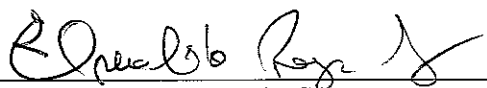
As especificações técnicas recomendadas para atender a esta demanda estão de acordo com as necessidades e padrões para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização deste equipamento nas instalações da Prefeitura do Recife não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das configurações encaminhadas para análise junto a esta demanda, considerando as especificações técnicas compatíveis com as exigências da nossa infraestrutura de rede é nossa análise que as especificações propostas no presente documento atendem as necessidades para o fim a que se propõe e que seu uso não causará impacto negativo aos recursos da rede de dados da Prefeitura do Recife, concluímos que não há o que obstar quanto a esta aquisição.



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira  
Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário  
Mat. 600-9  
EMPRESA